



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 56/2019

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, solicitando ao Sr. Prefeito, através da Secretaria de Administração, para que veja a possibilidade de instalar rastreadores nos carros oficiais da prefeitura.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 28 de março de 2019

Fernando Lucrécio Coluce
Vereador



OF 58/2019 *Leandro*